



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	RESOLUÇÃO Nº 04/2021 - CEPE FIXA CRITÉRIOS DE INCLUSÃO REGIONAL PARA ESTIMULAR O ACESSO À UFPE PELOS ESTUDANTES QUE CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.	1 - 3
2	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA CCS - EDITAL COMPL MESTRADO - ANO LETIVO 2021	4 - 17
3	PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL - CCM- EDITAL MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	18 - 40
4	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS CCEN - EDITAL MESTRADO E DOUTORADO - ANO LETIVO 2021	41 - 53
5	PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS CFCH - RESULTADO FINAL MESTRADO PROFISSIONAL - ANO LETIVO 2021	54 - 55

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea XI do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2021, oferecido pela Unidade Acadêmica de Recife, Agreste e Vitória.

RESOLVE aprovar **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 04/2021 que fixa critérios de inclusão regional para estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no estado de Pernambuco.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 05 de fevereiro de 2021.

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

-Reitor-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Fixa critérios de inclusão regional para estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no estado de Pernambuco.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, inciso III do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- que a forma de ingresso nos cursos presenciais oferecidos nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória, será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2021 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE, salvo os cursos que exigem habilidade específica.;

- que o art. 5º, §3º, do Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, autoriza as Instituições federais de ensino a criarem outras modalidades de ação afirmativa, além da reserva de vagas de que trata a Lei n. 12.711, de 2012, e suas alterações;

- que o Artigo 3º, inciso 3º da Constituição Federal afirma que “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”;

- o disposto na Lei n. 12.711, de 2012 no que se refere ao ingresso nas universidades federais com estabelecimento de reserva de vagas para alunos/as cotistas; e

- o disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, nos seus artigos. 12 e 13, que possibilita às instituições federais de ensino, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares, mediante o acréscimo de vagas reservadas aos números mínimos referidos no art. 10 e de outra modalidade, mediante a estipulação de vagas específicas para atender a outras ações afirmativas.

RESOLVE:

Art. 1º Reafirmar o Argumento de Inclusão Regional, para todos os cursos presenciais dos **campi** Caruaru e Vitória e para o curso de Medicina do **Campus** de Recife com o objetivo de estimular o ingresso à UFPE pelos/as estudantes que estudaram e concluíram todo ensino médio no Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Argumento de Inclusão Regional será mantido no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso na UFPE da seguinte forma:

I - para os cursos de Vitória e Caruaru, aos/às candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões da Zona da Mata Pernambucana e do Agreste Pernambucano, devendo apresentar no ato da matrícula o histórico escolar que comprove o atendimento ao estabelecido pelo bônus, além dos documentos elencados no edital de matrícula; e

II - para o curso de Medicina do Campus de Recife, aos/às candidatos/as que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no Estado de Pernambuco, devendo apresentar no ato da matrícula o histórico escolar que comprove o atendimento ao estabelecido pelo bônus, além dos documentos elencados no edital de matrícula.

Art. 3º Considera-se para fins de estudo nas escolas regulares e presenciais as seguintes localidades, identificadas de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:

I - mesorregião da Zona da Mata Pernambucana, formada pelos municípios de: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Pombos e Vitória de Santo Antão, Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu; e

II - mesorregião do Agreste Pernambucano, formado pelos municípios de: Águas Belas, Buíque, Itaíba, Pedra, Tupanatinga, Venturosa, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha, Canhotinho, Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Sairé, São Joaquim do Monte, Alagoinha, Belo Jardim, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Capoeiras, Caruaru, Gravatá, Jataúba, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Casinhas, Frei Miguelinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes, Bom Jardim, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Limoeiro, Machado, Orobó, Passira, Salgadinho e São Vicente Férrer.

Art. 4º O argumento de inclusão regional, para efeito de classificação quanto ao SiSU na UFPE, consistirá em um acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final do ENEM que será obtida

por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com o Termo de Adesão e a resolução específica do CEPE que definirá os pesos e as notas mínimas.

Parágrafo único. O acréscimo terá efeito apenas classificatório, não sendo levado em conta na análise do atendimento de eventuais critérios eliminatórios.

Art. 5º Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto nesta Resolução, quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 09/2020, do CEPE.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente:

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

- Reitor -

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UFPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PPGEF)
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 14/01/2020)

O Coordenador do PPGEF-UFPE torna público o presente Edital Complementar, no Boletim Oficial da UFPE, por meio dos endereços eletrônicos www.ufpe.br/propg e www.ufpe.br/ppgef, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2021, para o corpo discente do PPGEF-UFPE.

1 INSCRIÇÃO

1.1 Para o Curso de Mestrado em Educação Física exige-se a graduação em Educação Física ou em áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC.

1.2 A inscrição será realizada exclusivamente pelo Formulário Google (<https://forms.gle/WoewfbV76CN3XaCH9>), devendo o candidato incluir as informações solicitadas e realizar *upload* os documentos exigidos.

1.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição online, o fornecimento das informações e da documentação exigida para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas sob nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 As inscrições que apresentarem todas as informações e documentações exigidas pelo Edital serão homologadas e a divulgação da lista de homologação dar-se-á após o término do período de inscrição, conforme cronograma descrito no item 3.1.

1.5 Após finalizado o prazo de inscrição, todos os candidatos que constarem na lista de homologação de inscrições receberão por e-mail um número identificador que será utilizado em todas as divulgações realizadas por meio do site www.ufpe.br/ppgef.

2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Documentação obrigatória exigida para a inscrição no Mestrado:

a) Preenchimento do Formulário Google (<https://forms.gle/WoewfbV76CN3XaCH9>), disponível no site www.ufpe.br/ppgef;

b) Currículo Lattes atualizado, com formulário adotado pelo PPGEF em anexo (Anexo I e disponível em www.ufpe.br/ppgef) preenchido digitalmente com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e enviada na ordem que foi citada no formulário. A

numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. Não será aceito Currículo Lattes que não possua o formulário indicado neste edital devidamente preenchido.

c) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor (a Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral será obtida pelo PPGEF), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro (a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Registro Profissional não substitui a identidade original).

d) Certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

e) Declaração/Certificado de aprovação em Domínio da língua inglesa – Nível Intermediário: apresentar cópia do certificado de inglês instrumental de nível intermediário expedido pela ABA ou Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL (ITP com classificação Igual ou superior a 460 pontos; iBT com classificação Igual ou superior a 42 pontos), CAMBRIDGE (Com classificação Igual ou superior a PET), MICHIGAN (Com classificação Igual ou superior a B1), IELTS (Com classificação Igual ou superior a 4.5 pontos), OXFORD (Com classificação Igual ou superior a B1) e ESOL (Com classificação Igual ou superior a PET), respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento (desde que realizados a partir de 2017), sendo aceito o conceito mínimo B1 - Intermediário. Além destes, também serão aceitas as seguintes certificações: TEAP (Com classificação Igual ou superior a B1); TOEIC (Com classificação Igual ou superior a 500 pontos); Exame de Proficiência em Língua Inglesa da DRI – Diretoria de Relações Internacionais da UFPE (Com classificação Igual ou superior a B1).

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções constantes no Anexo II. Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo III), os i) alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; ii) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes); iii) professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e iv) candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Caso se encontre em uma dessas possibilidades de isenção, o candidato deve anexar à documentação: 1. Cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão; ou 2. Cópia do crachá funcional ou contracheque; ou 3. Cópia da inscrição no Cadastro Único.

g) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

h) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo,

endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos deverão anexar obrigatoriamente ao requerimento de inscrição:

a) Cópia do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Educação Física ou áreas afins, desde que recomendado pelo MEC ou cópia do certificado de conclusão de curso.

Observação: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até a data da matrícula, conforme calendário do PPGEF-UFPE para 2021, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação até a data da matrícula.

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros do colegiado do PPGEF-UFPE. Esses membros, todos professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 A seleção para o mestrado seguirá o seguinte cronograma

Eventos	Datas	Horários
Inscrições	09 a 21/02/2021	Até 23h59
Divulgação das inscrições deferidas	22/02/2021	17h

	Prazo Recursal	23 a 25/02/2021	Até 23h59
	Resultado final após recurso	26/02/2021	17h
ETAPA I	Prova escrita	01/03/2021	9h às 12h
	Resultado	08/03/2021	17h
	Prazo Recursal	09 a 11/03/2021	Até 23h59
	Resultado do recurso	12/03/2021	17h
ETAPA II	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	15/03/2021	
	Prova didática	16 e 17/03/2021	9h às 12h 14 às 17h
	Resultado	18/03/2021	17h
	Prazo Recursal	19, 22 e 23/03/2021	Até 23h59
	Resultado do recurso	24/03/2021	17h
ETAPA III	Avaliação do Currículo Lattes	25/03/2021	9h às 12h
	Resultado	25/12/2021	17h
	Prazo Recursal	26, 29 e 30/03/2021	Até 23h59
	Resultado final após recurso	31/03/2021	12h
	Resultado Final	31/03/2021	17h
Matrícula		Conforme Calendário do Siga A/PROPEG	
Início das Aulas		Conforme definido pelo curso após matrícula	

3.2 A Seleção para o Mestrado constará de três etapas:

- a) Etapa 1 - Prova Teórica (Peso 3)
- b) Etapa 2 - Prova Didática (Peso 4)
- c) Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes (Peso 3)

3.2.1 Etapa 1 - Prova Teórica

3.2.1.1 Por motivos de segurança e prevenção de contágio, provocado pela COVID-19, a prova teórica será estruturada em modelo digital.

3.2.1.2 Esta etapa terá caráter **eliminatório**. Para ser aprovado, o candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2.1.3 O acesso a prova poderá ser feito mediante o *download* do *link* do arquivo na página do PPGEF (www.ufpe.br/ppgef). Além disso, a prova também será enviada para o endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.1.4 A duração máxima para realização da prova será de 03h (três horas), que seguirá a data e horário previstos no cronograma.

3.2.1.5 A devolução da prova, devidamente respondida pelo candidato, deverá ocorrer em até 05 minutos após o tempo máximo previsto para realização.

3.2.1.6 A Prova Teórica deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, necessitando apenas constar o número de sua inscrição.

3.2.1.7 O acesso a prova, bem como o envio da mesma respondida, dentro dos prazos estipulados, será de inteira responsabilidade do candidato. Os candidatos que, por ventura, não enviarem a prova dentro dos prazos estabelecidos, estarão automaticamente eliminados.

3.2.1.8 As questões da prova teórica serão elaboradas a partir de trechos de artigos científicos, publicados na língua inglesa, cuja temática estará alinhada às áreas de concentração do PPGEF. As questões poderão explorar aspectos específicos, relacionados aos artigos, assim como conhecimentos gerais sobre metodologia da pesquisa científica (Anexo IV). Portanto, será exigido do candidato, dentre outros aspectos, a habilidade de leitura crítica, compreensão e interpretação de artigos científicos.

3.2.1.9 Os critérios para a avaliação da Prova Teórica, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, estão descritos no quadro abaixo:

Objetividade e respeito à norma escrita da língua portuguesa brasileira	10%
Precisão dos conteúdos técnicos	25%
Fundamentação científica das argumentações apresentadas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.2.2 Etapa 2 – Prova Didática

3.2.2.1 A Prova Didática é de caráter **eliminatório**, sendo exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média atribuída pela Comissão Examinadora.

3.2.2.2 Nessa etapa, os candidatos deverão apresentar um artigo científico, publicado na língua inglesa, cuja temática estará alinhada às áreas de concentração do PPGEF, o qual será encaminhado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova.

3.2.2.3 Todos os candidatos deverão participar obrigatoriamente do sorteio da ordem de apresentação, a qual será realizada por videoconferência, em formato síncrono, em link *link* que será disponibilizado na página do PPGEF (www.ufpe.br/ppgef) e enviado para o endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição.

3.2.2.4 Antes do início de cada sessão, os candidatos deverão encaminhar suas apresentações realizando upload do arquivo no Formulário Google (<https://forms.gle/i1mHnfJc4FYF8Se56>). Os candidatos que, por ventura, não enviarem a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, estarão automaticamente eliminados. 3.2.2.5 As apresentações deverão ser realizadas de maneira remota, por videoconferência, em horário específico para cada candidato, e acesso restrito ao candidato e aos membros da comissão examinadora.

3.2.2.6 A sessão deverá ser realizada em até 30 minutos, em formato síncrono, sendo 10 minutos para a apresentação e 20 minutos para a arguição pela Comissão Examinadora, a qual será designada pela Comissão de Seleção.

3.2.2.7 Finalizado o tempo máximo de duração da prova didática, o Presidente da Comissão Examinadora deverá encerrar a apresentação, independentemente de sua conclusão.

3.2.2.8 A apresentação deverá contemplar os seguintes itens obrigatórios:

- a) Introdução;
- b) Objetivos;
- c) Métodos;
- d) Resultados;
- e) Discussão;
- f) Referências da apresentação.

3.2.2.9 Os critérios para a avaliação da Prova Didática, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, estão descritos no quadro abaixo:

Cumprimento do tempo	10%
Estruturação da apresentação	20%
Clareza e objetividade na exposição	25%
Detalhamento dos elementos mais importantes	20%
Propriedade das respostas aos questionamentos feitos pela Comissão Examinadora	25%

3.2.2.10 A arguição poderá explorar aspectos específicos, relacionados aos artigos, assim como conhecimentos gerais sobre metodologia da pesquisa científica.

3.2.2.11 Será de inteira responsabilidade do candidato o acesso à internet e a utilização de quaisquer equipamentos, não podendo ser solicitada segunda chamada.

3.2.3 ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

3.2.3.1 A avaliação do Currículo Lattes é de caráter classificatório e seguirá a tabela de pontuação abaixo, segundo definição da Banca de Seleção e Admissão.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 4)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1.1 Iniciação científica (bolsista ou voluntário) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	1,4 por ano	4,2
1.2 Bolsista de extensão (Projetos Institucionais, PET etc.) realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição).	0,5 por semestre	1
1.3 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo.	0,5 por semestre	2
1.4 Orientação de IC	0,5 por atividade	1
1.5 Coorientação de IC	0,25 por atividade	1
1.6 Orientação de TCC	0,5 por atividade	1
1.7 Coorientação de TCC	0,25 por atividade	1
1.8 Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização com carga horária mínima de 360 h	1,5 por curso	3
2. PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 3,5)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
2.1 Livros publicados (organizador, autor ou coautor)	1 por livro	2
2.2 Capítulos de livros (autor ou coautor)	0,25 por capítulo	1
2.3 Artigo completo publicado - Autor principal (Qualis B3 a B1)	1,6 por artigo	3,2
2.4 Artigo completo publicado - Coautor (Qualis B3 a B1)	1,2 por artigo	2,4
2.5 Artigo completo publicado - Autor principal (Qualis A1 e A2)	2,6 por artigo	5,2
2.6 Artigo completo publicado - Coautor (Qualis A1 e A2)	1,4 por artigo	2,8
2.7 Produção Técnica relevante (manuais, vídeo-aula, websites).	0,3 por produção	0,6
2.8 Participação de projetos com captação de recursos em agências de fomento reconhecidas (FAPS, CNPQ, CAPES e outras)	1,3 por projeto	2,6
2.9 Participação em Bancas de TCC	0,1 por banca	1
2.10 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,3 por ocorrência	1,8
2.11 Trabalhos apresentados em eventos científicos (Tema livre/Pôster) com resumo publicado nos anais do evento	0,15 por ocorrência	2,1
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,5)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	2,5 por participação	2,5
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	2 por participação	2
3.3 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	3,0 por evento	3
3.4 Curso de atualização ou extensão com carga horária mínima de 40 h	1,5 por curso	3
3.5 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,5 por curso	2
3.6 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	0,5 por ocorrência	1,5
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,0)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas	0,5 por ano	3
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1 por ano	4
4.3 Supervisão ou Preceptorial de estágio curricular e extracurricular	0,5 por estágio	3

4 RESULTADO

4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a

cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Em caso de empate dos candidatos aprovados, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: 1º Maior pontuação na Prova Didática; 2º Maior pontuação na Prova Teórica; 3º maior pontuação do Currículo Lattes; 4º por idade (o candidato com maior idade).

4.3 A divulgação do resultado final será publicada no site do PPGEF-UFPE (www.ufpe.br/ppgef), de acordo com o número de inscrição dos candidatos como identificador, e, posteriormente, no Boletim Oficial da Universidade.

4.4 Não será divulgado resultado por telefone ou e-mail.

5 RECURSOS

5.1 Do resultado da etapa do processo seletivo caberá recurso de recontagem e nulidade, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e Admissão e enviado ao endereço eletrônico da coordenação do Programa de Pós-Graduação (ppgef@ufpe.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 O espelho de correção será divulgado para todos os candidatos ao término da prova teórica. Aos candidatos que solicitarem recurso, será facultado vista à prova realizada.

5.3 Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6 VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 São fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado, todas para a Área de Concentração Biodinâmica do movimento humano. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos

6.2 Uma vaga poderá ser preenchida por servidores ativos dos quadros permanentes da UFPE que, aprovados na seleção, não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 1/2011 do CCEPE).

6.3 Em caso de desistência de um candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecendo a ordem de classificação.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As inscrições, as informações e a divulgação dos resultados de cada etapa e dos recursos serão publicadas no site do PPGEF-UFPE (www.ufpe.br/ppgef).

7.2 As notas dos candidatos serão atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão e

fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.3 É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas 1 e 2 de seleção.

7.4 Cumpridas as regras deste Edital, a matrícula no curso, não assegura o recebimento de bolsa de estudos.

7.5 Será garantida a não identificação do candidato na Prova Teórica.

7.6 Este edital está disponível no site www.ufpe.br/propeq e www.ufpe.br/ppgef, e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.7 A realização da inscrição por um candidato implica em irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital;

7.8 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Eduardo Zapatterra Campos
Coordenação do PPGEF-UFPE – UFPE

Anexos:

I – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CV LATTES

II - EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

III - REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

IV PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA TEÓRICA DO MESTRADO

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CV LATTES
PROGRAMA DE PG EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFPE
(versão digital para preenchimento disponível em www.ufpe.br/ppgef)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 4)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1.1 Iniciação científica (bolsista ou voluntário) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	1,4 por ano	4,2
1.2 Bolsista de extensão (Projetos Institucionais, PET etc.) realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição).	0,5 por semestre	1
1.3 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo.	0,5 por semestre	2
1.4 Orientação de IC	0,5 por atividade	1
1.5 Coorientação de IC	0,25 por atividade	1
1.6 Orientação de TCC	0,5 por atividade	1
1.7 Coorientação de TCC	0,25 por atividade	1
1.8 Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização com carga horária mínima de 360 h	1,5 por curso	3
2. PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 3,5)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
2.1 Livros publicados (organizador, autor ou coautor)	1 por livro	2
2.2 Capítulos de livros (autor ou coautor)	0,25 por capítulo	1
2.3 Artigo completo publicado - Autor principal (Qualis B3 a B1)	1,6 por artigo	3,2
2.4 Artigo completo publicado - Coautor (Qualis B3 a B1)	1,2 por artigo	2,4
2.5 Artigo completo publicado - Autor principal (Qualis A1 e A2)	2,6 por artigo	5,2
2.6 Artigo completo publicado - Coautor (Qualis A1 e A2)	1,4 por artigo	2,8
2.7 Produção Técnica relevante (manuais, vídeo-aula, websites).	0,3 por produção	0,6
2.8 Participação de projetos com captação de recursos em agências de fomento reconhecidas (FAPS, CNPQ, CAPES e outras)	1,3 por projeto	2,6
2.9 Participação em Bancas de TCC	0,1 por banca	1
2.10 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,3 por ocorrência	1,8
2.11 Trabalhos apresentados em eventos científicos (Tema livre/Pôster) com resumo publicado nos anais do evento	0,15 por ocorrência	2,1
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,5)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	2,5 por participação	2,5
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	2 por participação	2
3.3 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	3,0 por evento	3
3.4 Curso de atualização ou extensão com carga horária mínima de 40 h	1,5 por curso	3
3.5 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,5 por curso	2
3.6 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	0,5 por ocorrência	1,5
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,0)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas	0,5 por ano	3
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1 por ano	4

4.3 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular	0,5 por estágio	3
---	-----------------	---

Itens do CV	Pontos alcançados	Peso do item	Pontos corrigidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 4)		x 4,0	
2. PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 3,5)		x 3,5	
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,5)		x 1,5	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,0)		x 1,0	
		Total	

Observação: A nota final dos currículos utilizará a estratégia americana de pontuação, concedendo a nota máxima ao melhor currículo e as demais serão calculadas por proporcionalidade.

ANEXO II
EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o candidato deverá emitir a GRU para pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

Para emissão da GRU, acessar a página eletrônica www.stn.fazenda.gov.br e seguir os passos abaixo indicados:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU) -
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp,
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153098
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 28832-2
- Número de referência: 15309830353615
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$ 50,00 (cinquenta- reais).

OBSERVAÇÃO:

De acordo com a Resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição: 1. Os alunos concluintes de curso de graduação da UFPE; 2. Servidores dessa instituição; 3. Pessoas inscritas no Cadastro Único (CU) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Caso se encontre em uma dessas possibilidades de isenção, o candidato deve anexar à documentação encaminhada, cópia, respectivamente, dos seguintes documentos: 1. Comprovante de matrícula com previsão de conclusão; ou 2. Crachá funcional ou contracheque; ou 3. Inscrição no Cadastro Único.

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física,
Eu _____, CPF N°
_____, venho, através deste, solicitar a dispensa da taxa de inscrição, por estar
inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família
de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Recife, de de 2021

Assinatura

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA TEÓRICA DO MESTRADO

Programa:

A prova teórica será composta por:

- a. questões relacionadas a um artigo na língua Inglesa (disponibilizado no momento da avaliação);
- b. questões relacionadas a elaboração de proposta de investigação em consonância com as linhas de pesquisa do PPGEF-UFPE.

A bibliografia apresentada a seguir serve de norteamento para o processo seletivo. A consulta de material complementar por parte do candidato é recomendada. Entretanto, as questões da prova versarão sobre aspectos metodológicos e de conteúdo abordados no artigo selecionado para o momento da avaliação. As questões a serem respondidas por todos os candidatos independem das linhas de pesquisa pretendidas, o que implica que os candidatos devam estar aptos para responder questionamentos das duas linhas de pesquisa do programa.

Bibliografia:

CRESWELL, J. W. Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. 4th. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2014. xxix, 273 p. ISBN 9781452226095.

GREENHALGH, T. Como Ler Artigos Científicos: Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências. 4. Porto Alegre: Editora Artmed, 2013.

THOMAS JR; NELSON JK; SILVERMAN SJ. Métodos de pesquisa em atividade física. Tradução de Ricardo D.S. Petersen. 6ed. Porto Alegre: Artmed; 2012: 419p. Título original: Research Methods in Physical Activity. (Parte 3: 235-395)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/12/20)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical torna público o presente Edital Complementar, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgmedtrop>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2021 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação, reconhecida pelo MEC, nas áreas de Medicina, Enfermagem, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado); e para o Curso de Doutorado, graduação, reconhecida pelo MEC nas mesmas áreas mestrado, somada a mestrado realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução **19/2020 do CEPE**

1.3 – As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação de 2021 deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, das 8h00 do dia 17/02/2021 até às 24h00 do dia 25/02/2021 (Ininterrupto), encaminhando a documentação exigida no **Item 2 “Documentação para a inscrição”** deste edital de forma digitalizada **exclusivamente** em formato **PDF** para o e-mail: **selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com**

1.4 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 e consequente deferimento da inscrição. Os candidatos que se inscreverem até o dia 23/02/21 poderão corrigir sua inscrição, caso seja verificado a ausência de algum documento e/ou preenchimento correto (por exemplo ausência de assinatura) de algum dos documentos. Neste caso, o candidato será notificado por e-mail para corrigir seus documentos até o prazo final da inscrição (25/02/2021). Será considerado o último e-mail enviado pelo candidato e desta forma TODOS os documentos devem estar anexados no mesmo e-mail. O candidato receberá um código de inscrição por e-mail, que será a sua identificação durante processo seletivo.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida e **assinada** ;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, diploma da graduação.
- d) Currículo Lattes-CNPq atualizado até a data da inscrição.
- e) A avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato será realizada através da Tabela de pontuação (Anexo II para mestrado ou anexo III para o doutorado) preenchida. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e/ou certificado. Cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc) e tabela de pontuação (Anexo II ou III).
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no anexo IV. Em atendimento à Resolução nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa os servidores (técnicos e docentes) da UFPE; Isenção para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); Professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de

Família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quarto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, para o endereço eletrônico indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Resumo expandido de projeto de pesquisa, conforme item 3.1.2.3 em formato PDF;
- b) Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Será aceita declaração com a data de conclusão do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021 em formato PDF;
- c) Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação, emitida pela Coordenação do Curso de Graduação em formato PDF.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, conforme item 3.2.2.4 em formato PDF;
- b) Cópia legível do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC. Será aceita declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação, com a data de conclusão do Curso de Mestrado, a qual deverá ocorrer até o dia da matrícula, em março de 2021.
- c) Cópia legível do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 _ No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, 1(uma) foto 3x4 recente deve ser apresentada.

2.6 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula

3 – Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Cronograma do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	17/02/2021 a 25/02/2021	Até 24h:00 horas
Homologação das inscrições	26/02/2021	Até 20h00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01/03/21 a 03/03/21	Até 20:00 horas

Etapa Única – Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa + avaliação do “Curriculum Vitae”	04/03/21	09 às 21:00 horas
Resultado da etapa única	04/03/21	Até 21:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	05/03/21 a 09/03/21	Até 21:00 horas
Resultado Final	10/03/21	Até 21:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	11/03/21 a 15/03/2021	Até 21:00 horas
Matrícula	2021 conforme calendário de Matrícula SigAA PROPG/UFPE	
Início das aulas	2021 Conforme definido pelo curso após a matrícula	

3.1.2 Etapa Única - a) Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa

3.1.2.1 – Avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa terá nota de caráter eliminatório, sendo necessária nota mínima de 7 (sete). Para compor esta nota serão somadas as notas: (i) do resumo expandido de projeto de pesquisa (peso 3) e (ii) da Prova de conhecimento (peso 7).

3.1.2.2 – A avaliação do Resumo expandido de projeto de pesquisa seguirá os critérios do item 3.1.2.3 e terá peso 6.

3.1.2.3 - São critérios para a avaliação do Resumo expandido de projeto de pesquisa

Crítérios para avaliação do Resumo expandido do Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico;	30%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	30%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%

3.1.2.4-O candidato deve assinalar na ficha de inscrição (ANEXO I) qual linha pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado o Resumo expandido. O tema de pesquisa que será desenvolvido no Resumo expandido deve estar contido na DESCRIÇÃO da linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (ver as descrições das linhas na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop). Resumos expandidos de Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no resumo expandido de projeto. O envio por e-mail do resumo expandido do projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato. O resumo expandido do projeto deverá ter 4 páginas, ser formatado em PDF e conter: delimitação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, viabilidade técnica/operacional, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.3 – Etapa Única – b) Avaliação do “Curriculum Vitae”

3.1.3.1 – A avaliação do “Curriculum Vitae”, com peso 4, de caráter classificatório, terá obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,75/semestre	1,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de	0,5/atividade	1,5

ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).		
--	--	--

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptoria	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5

Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoria.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor, Ministrador de Curso em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação / Menção honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.1.4. Resultado final:

O resultado final equivale ao resultado da Etapa Única ou seja, à soma das notas de avaliação de resumo expandido de projeto de pesquisa (peso 6) somada à avaliação do “Curriculum Vitae” (peso 4).

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Cronograma do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	17/02/2021 a 25/02/2021	Até 24h:00 horas
Homologação das inscrições	26/02/2021	Até 20h00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01/03/21 a 03/03/21	Até 20:00 horas

Etapa Única – Avaliação do Projeto de Pesquisa + avaliação do “Curriculum Vitae”	04/03/21	09 às 21:00 horas
Resultado da etapa única	04/03/21	Até 21:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	05/03/21 a 09/03/21	Até 21:00 horas
Resultado Final	10/03/21	Até 21:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	11/03/21 a 15/03/2021	Até 21:00 horas
Matrícula	2021 conforme calendário de Matrícula SigAA PROPG/UFPE	
Início das aulas	2021 Conforme definido pelo curso após a matrícula	

3.2.2. – Etapa Única a) Avaliação do Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 - A avaliação do projeto de pesquisa terá peso 6, nota mínima de 7 e caráter classificatório- O projeto de pesquisa será avaliado pelos membros da banca que emitirão suas notas. A média das notas será a nota da banca avaliadora.

Crítérios para avaliação do Projeto de pesquisa	PERCENTUAL
Relevância e contribuição para o conhecimento/desenvolvimento científico.	30%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	20%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa.	10%

3.2.2.4 – O candidato deve assinalar na ficha de inscrição (ANEXO I) qual linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical está contemplado Projeto. O tema de pesquisa que será desenvolvido no Projeto deve está contido na DESCRIÇÃO da linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical (ver as descrições das linhas na home-page www.ufpe.br/ppgmedtrop). Projetos com linhas e temas de pesquisas que não estão inseridos no Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical serão desclassificados. Vínculos com docentes e pesquisadores devem ser omitidos, bem como a identificação do candidato no projeto. O envio do projeto de pesquisa para a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato. O projeto deverá conter no máximo 15 páginas, estar formatado em PDF e conter: delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira (especificar a origem dos recursos financeiros para o projeto) e referências, conforme as normas da ABNT (com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3 – Etapa única - Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 4, de caráter classificatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

B) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		

Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,75/semestre	1,5
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina / Preceptoria.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação / Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7

Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Ítems	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina/ Preceptoria	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor, Ministrador de curso em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação/ Menção Honrosa	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4. Resultado

4.1 – Serão considerados aprovados aos cursos de Mestrado e Doutorado em Medicina Tropical todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*, sucessivamente.

4.3 - A divulgação dos resultados das etapas ocorrerá pelo site: www.ufpe.br/ppgmedtrop, o resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vista da avaliação e dos respectivos espelhos conforme ofício N° 31/2013 de 17/07/2013.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 04 vagas (2 para médicos e 2 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 4 vagas (2 para médicos e 2 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. As vagas não ocupadas poderão ser redistribuídas obedecendo à ordem de classificação e segundo homologação do Colegiado do Programa.

6.1.1 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 Haverá 02 vagas institucionais adicionais, sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução Nº 01/2011.

7 – Bolsas

7.1 As bolsas, quando houver disponibilidade, serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de 2010 do CNPq/CAPEES.

8- Disposições gerais

8.1 – Endereço eletrônico para inscrições: **selecao.ppgmedtrop.ufpe@gmail.com**

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos. Nessas etapas presenciais, todas as medidas de precauções para prevenção da infecção serão asseguradas e desta forma, será exigido a utilização de máscara cobrindo nariz e boca conforme a Lei nº 14.019/2020.

8.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.5 – Será garantida a não identificação do candidato na Avaliação do projeto de pesquisa

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE bem como o resultado final, disponível no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

8.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

ANEXO I – Ficha de inscrição

ANEXO II- Ficha de preenchimento de pontuação do mestrado

ANEXO III- Ficha de preenchimento de pontuação do doutorado

ANEXO IV- Modelo de GRU

ANEXO V Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

ANEXO VI– Check list dos documentos para a inscrição

Recife, 05 de fevereiro de 2021.

Profª. Dra. Heloisa Ramos Lacerda de Melo

Coordenadora Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome

Social:.....
.....

Candidato Deficiente: () Sim () Não. Se sim especificar:

Possui inscrição no Cadastro Único do Governo: () Sim () Não.

Gênero: () Masculino () Feminino () Outro Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:

.....

Raça:.....

Filiação:.....

.....

.....

..

Naturalidade:..... Nacionalidade:.....CPF. Nº

.....

Cor:.....Raça.....:

C. Ident. Órgão Expedidor:.....

Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº.....Zona:.....Secção:.....

Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº

.....Série:.....

Data de Expedição:...../...../.....Órgão

Expedidor:.....

Profissão:.....Órgão

Empregador:.....

Docente () Sim () Não

Instituição:.....Período:.....

Endereço residencial:

.....

.....

.....

Telefones para contato (obrigatório)

:.....

E-

mail.....

.....

Endereço

profissional:.....

...

Formação

Acadêmica:.....

.

Graduação:.....

.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)

/.....a/.....

Especialização:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)

/.....a/.....

Residência

Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)

/.....a/.....

Mestrado:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)

/.....a/.....

Linha de pesquisa do resumo expandido (mestrado) e projeto de pesquisa (doutorado)*: 1.()

HIV/AIDS; 2() infecções virais; 3() micobacterioses- tuberculose e hanseníase; 4()resistência/virulência bacteriana e fúngica; 5()protozoonoses;

6()helminthíases; 7 () doença infecciosas e a imunidade imune inata; 8() Biologia de Vetores e Reservatórios de Agentes Infecciosos de Importância Médica

Recife,.....de.....de 2020

Assinatura do candidato

*ver as descrições das linhas de pesquisa na home-page: <https://www.ufpe.br/ppgmedtrop>

Obs: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Item 2.1. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição

ANEXO II – Ficha de Preenchimento de Pontuação do Mestrado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO / UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,75/semestre	1,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais),	0,25/apresentação	2,75		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO / UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo	1,25/ano	2,5		

MEC.				
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		

Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexado (com o ISSN) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais).	0,3/apresentação	3,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais).	0,35/apresentação	0,35		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO / UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

ANEXO III - Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-DOUTORADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,75/semestre	1,5		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso.	0,5/participação	1,0		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,5/participação	0,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		

Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais).	0,25/apresentação	2,25		
--	-------------------	------	--	--

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,5/curso	0,5		
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h).	0,25/atividade	0,5		

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO O MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por				

Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline.	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo.	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs.	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor.	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias.	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais).	0,25/Apresentação	2,75		

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição	1,25/ano	2,5		

credenciada pelo MEC.				
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

ITENS	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,5/curso	0,5		
Premiação.	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h).	0,25/atividade	0,5		

ANEXO IV – MODELO DE GRU

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3145
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor SEU NOME COMPLETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	198.216.384-49
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN6550A7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

8982000000-6 50000001010-5 95523022883-0 20093914414-2



GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (www.stn.fazenda.gov.br) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS.

INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:

Unidade Gestora: **153098** - Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais

AVANÇAR

4. Número de Referência: **15309830331454**

Nome do Contribuinte

Número do CPF

Valor Principal: **R\$50,00**

Valor Total: **R\$50,00**

5. **EMITIR GRU**

6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

**ANEXO V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE
INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome:		
Nome Social:		
Data de nascimento: __/__/__	Sexo: () M () F	CPF:
R.G.:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/__
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo da Pós-Graduação em Medicina Tropical e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que, sob as penas da Lei, estou ciente da veracidade das informações aqui prestadas e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, de ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO VI- CHECK LIST DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS		
01	Ficha de Inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I	
02	cópia de carteira de identidade	
03	cópia CPF,	
04	cópia Título de Eleitor	
05	cópia certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral),	
06	cópia passaporte, no caso de candidato estrangeiro.	
07	Diploma da Graduação (frente e verso)	
08	Comprovação de cadastro na Plataforma Lattes-CNPq atualizada até a data da inscrição, como comprovação apresentar apenas a cópia da folha de rosto (apenas a primeira folha) da Plataforma Lattes-CNPq.	
09	Apresentar o Curriculum Vitae que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital (Anexo II ou III). Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a cópia da capa/CD dos anais, resumo e certificado. No Curriculum Vitae, cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc)	
10	Tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo II ou III).	
11	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	
11	Resumo expandido do projeto para o Mestrado ou Projeto de pesquisa para o Doutorado	

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(APROVADO EM REUNIÃO DO COLEGIADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, através do Boletim Oficial da UFPE e pelo endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2021.

1 – Inscrição

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária o envio, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição será de forma online, a partir do e-mail pgmtr.ccen@ufpe.br ou pgmtr.ccen@gmail.com, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2021.

1.4 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Se, a qualquer momento, ficar comprovado que as informações prestadas e/ou a documentação fornecidas forem incorretas ou falsas, ocorrerá a desclassificação do candidato, mesmo em caso de sua aprovação, ou seu desligamento como aluno do curso, mesmo se a matrícula tiver sido efetuada ou disciplinas tenham sido cursadas.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão (PSA) para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I (em português) ou Anexo II (em inglês);
- b) Formulário de Informações do Candidato na forma do Anexo III (também disponível no site do PPGMtr), com documentação comprobatória;
- c) Cópia e documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeira(o), do passaporte;
- d) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (disponível na página: <http://www.lattes.cnpq.br>), na ordem especificada nas Tabelas constantes do item 3.1.1.4 (para Mestrado) e do item 3.1.1.5 (para Doutorado);

- e) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do curso de Graduação; e
- f) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação.
- g) Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga na forma estabelecida no Anexo IV. Em atendimento à Resolução nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, ficam isentos da referida taxa: alunos regularmente matriculados na UFPE que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes); professores substitutos.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

2.1.1 - Os candidatos membros de família de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, alunos concluintes matriculados em outras Universidades Públicas Brasileiras, e residentes no exterior poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, mediante apresentação de documentação comprobatória e de requerimento de solicitação de dispensa (modelos de requerimento podem ser encontrados no Anexo V).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato no momento da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até o prazo final da data de realização da matrícula.

3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA)

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

Etapas do PSA	Datas	Horários
Inscrições Enviar online a: pgmtr.ccen@ufpe.br ou pgmtr.ccen@gmail.com	10 a 19/02/2021	Até as 23:59h de 19/02/2021
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	22/02/2021 a 05/03/2021	
Resultado da Etapa e do Resultado Final	08/03/2021	Até 18:00 h
Prazo Recursal do Resultado da Etapa e do Resultado Final	08 a 10/03/2021, via e-mail para pgmtr.ccen@ufpe.br ou pgmtr.ccen@gmail.com	Até as 23:59h de 10/03/2021,
Divulgação do Resultado Final	Até 12/03/2021	Até 18:00 h
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ª Chamada	12 a 15/03/2021, via e-mail para pgmtr.ccen@ufpe.br ou pgmtr.ccen@gmail.com	
1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	16/03/2021	
Prazo para confirmação de pré-matrícula – 1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	16 a 19/03/2021, via e-mail para pgmtr.ccen@ufpe.br ou pgmtr.ccen@gmail.com	
2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	22/03/2021	
Prazo final para confirmação de pré-matrícula 2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	22 a 25/03/2021, via e-mail para pgmtr.ccen@ufpe.br ou pgmtr.ccen@gmail.com	
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	15 a 17/03/2021, Conforme calendário do SIGA A PROPEG/UFPE.	
Início das aulas	29/03/2021, Conforme definido pelo curso após matrícula.	

Observação: os candidatos que dentro do prazo correspondente não confirmarem pré-matrícula (por e-mail para a Secretaria do PPGMtr) serão desclassificados.

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar – Etapa Eliminatória com nota mínima 6,0(seis) – Etapa Única – Peso 1,0:

3.1.1.1 – Para avaliação das publicações será considerado o Qualis da área da última titulação do candidato. Assim, o candidato deve apresentar uma cópia da página web da CAPES com a indicação do Qualis da referida revista da última titulação do candidato.

3.1.1.2 – Participações em congressos serão contadas apenas se relacionadas com apresentação de trabalho pesquisa na área de Materiais, ou áreas afins, a critério da Comissão.

3.1.1.3 – Na avaliação do Histórico Escolar, será exigido também o histórico original de qualquer disciplina para o qual tenha havido dispensa, onde conste a nota ou o conceito obtido na referida disciplina.

3.1.1.4 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Área de titulação	até 1,5
2. Instituição de titulação	até 1,0
3. Tempo para titulação	até 1,5
4. Desempenho acadêmico	até 2,0
Sub-total Histórico Escolar (Caso o candidato esteja ou tenha sido matriculado no PPGMTR/UFPE, o total deste item será multiplicado por 0,7)	Até 6,0
Item do Currículo	Pontuação máxima
1. Iniciação Científica e Monitoria	até 1,5
1.1. Iniciação científica – 0,50/semestre	até 1,5
1.2. Monitoria – 0,30/semestre	até 0,6

2. Artigos e Patentes	até 1,0
2.1. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* A (1,0 por artigo)	até 1,0
2.2. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B1 e B2 (0,8 por artigo)	até 1,0
2.3. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B3, B4 e B5 (0,4 por artigo)	até 1,0
2.4. Patentes (0,8 por patente)	até 1,0
3. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 1,0
3.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,5 por resumo)	até 1,0
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,4 por resumo)	até 1,0
3.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,2 por resumo)	até 1,0
4. Outras Atividades	até 1,0
4.1. Atividades de docência em nível superior (0,5 ponto por semestre)	até 0,5
4.2. Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
4.3. Atividades adicionais relativas à formação acadêmica ou à atuação científica	até 0,5
Sub-total Currículo	Até 4,0

* Ver item 3.1.1.1

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
Histórico Escolar	Peso 6,0
Currículo	Peso 4,0

3.1.1.5 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Área de titulação e Instituição do Mestrado	até 1,5
2. Tempo de titulação de Mestrado	até 1,0
3. Tempo de titulação de Graduação	até 0,6
4. Desempenho nas disciplinas de Mestrado	até 1,0
5. Desempenho acadêmico na Graduação	até 0,6
Sub-total Histórico Escolar (Caso o candidato esteja ou tenha sido matriculado no PPGMTR/UFPE, o total deste item será multiplicado por 0,7)	Até 4,0

Item do Currículo	Pontuação máxima
1. Artigos e Patentes	até 2,5
1.1. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* A (1,0 por artigo)	até 2,5
1.2. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B1 e B2 (0,8 por artigo)	até 2,5
1.3. Artigos (publicados ou aceitos) em revistas Qualis* B3, B4 e B5 (0,4 por artigo)	até 2,5
1.4. Patentes (0,8 por patente)	até 1,0
2. Apresentação de Trabalhos/Resumos	até 2,5
2.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,5 por resumo)	até 2,5
2.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,4 por resumo)	até 2,5
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais nas áreas de Física, Química ou Materiais (0,2 por resumo)	até 2,5
3. Outras Atividades	até 1,0
3.1. Atividades de docência em nível superior (0,4 ponto por semestre)	até 1,0
3.2. Atividades de iniciação científica (0,5 ponto por cada ano)	até 0,5
3.3. Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
3.4. Atividades adicionais relativas à formação acadêmica ou à atuação científica	até 0,5

Sub-total Currículo	Até 6,0
----------------------------	----------------

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
Histórico Escolar	Peso 4,0
Currículo	Peso 6,0

3.1.1.6 – A Área de Titulação receberá pontuação diferenciada pela Comissão, de acordo com sua afinidade com a Área de Materiais.

4 – Resultado

4.1 – O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis, vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas notas finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e no Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e na página do Programa www.ufpe.br/pgmtr.

5 – Recursos

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, como estipulado no cronograma (item 3.1 deste Edital), podendo solicitar acesso ao espelho da análise feita de seu pedido.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 08 (oito) as vagas para o Curso de Mestrado e em 08 (oito) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula até o término do prazo estipulado neste Edital, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível, mediante confirmação dentro do prazo subsequente, de acordo com o cronograma, item 3.1 deste Edital.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no PSA, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

e-mail :

pgmtr.ccen@ufpe.br

pgmtr.ccen@gmail.com

Página: <https://www.ufpe.br/pgmtr>

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/pgmtr.

7.3 – A realização da inscrição implica em irrestrita aceitação pelo candidato dos termos do presente edital.

7.4 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.5 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

7.6 – Dedicção em tempo integral, base teórica sólida em matemática, química e física (nível pré-universitário) e conhecimento intermediário da língua inglesa são fortemente recomendados para o sucesso acadêmico daqueles que venham a ingressar na Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE.

Recife, 01 de fevereiro de 2021.

Prof. Armando Juan Navarro-Vázquez
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, _____,
(nome social)

_____, graduado (a) pelo (a)
(profissão)

_____,
(instituição e país)

em ____/____/____, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de ()
MESTRADO () **DOCTORADO**.

Nestes Termos
Pede Deferimento

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()
É servidor ativo da UFPE: SIM () NÃO ()
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Nº de Identificação ou RG: _____

Nº de C.P.F.: _____

Data de Nascimento: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Nº do Passaporte: _____

Validade do Passaporte: _____

País de origem: _____

Portador de deficiência SIM ___ NÃO ___

Favor especificar _____

Cor/Raça: _____

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

TO THE PRESIDENT OF THE UFPE MATERIALS SCIENCE POST-GRADUATE PROGRAM COMMITTEE

I, _____,
(name, printed)

_____, graduate of
(profession)

_____,
(institution and country)

in ____/____/____ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level ()
MESTRADO (MASTERS) () **DOCTORADO (DOCTORATE)**.

In these terms, asks for homologation

(place and date)

(signature)

APPLICANT'S ADDITIONAL INFORMATION (PLEASE PRINT):

Requests Fellowship: YES () NO ()

UFPE Active Employee: YES () NO ()

Dedication to the Program: Full Time () Part Time ()

ID Number (if applicable): _____

CPF Number (if applicable): _____

Date of Birth: _____

Place of Birth: _____

Address: _____

City: _____ Country: _____

Postal Code: _____

Telephone(s): _____

e-mail: _____

FOR FOREIGN APPLICANTS:

Passport Number: _____

Issuing Country: _____

Expiration Date: _____

Disability YES ___ NO ___

Please specify _____

Color / Race: _____

ANEXO III
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE CANDIDATO

Disponível em www.ufpe.br/pgmtr - Este formulário pode ser preenchido em letra de forma ou usando um processador de texto.

NOME _____ ---MEST DOUT

ITEM	INFORMAÇÃO ¹	Doc/ Pág ¹	C.S. ²
Graduação em ³			
Instituição / País			
Conceito MEC ⁴			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso em semestres ⁵			
Coefficiente de rendimento / Escala ⁵			
Mestrado em ⁶			
Instituição / País			
Conceito CAPES ⁷			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso ⁸			
Coefficiente de rendimento / Escala ⁸			
Número de semestres em Iniciação Científica ⁹			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis A ou B ^{10,11,12}			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis C ^{10,11,12}			
Patente ^{10,13}			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso local/regional ^{10,14}			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso nacional/internacional ^{10,14}			

Apresentação de resumo expandido em congresso nacional/internacional ^{10,14}			
Atividades de docência ¹⁵			
Curso(s) ou Estágio(s) ^{16,17}			
Atividades Adicionais ¹⁸			

- ¹ O preenchimento destas duas colunas é de responsabilidade do candidato; os documentos comprobatórios deverão ser incluídos na ordem em que são listados neste formulário, e numerados no canto superior direito ou canto inferior direito de cada página.
- ² Esta coluna deverá ser preenchida pela Comissão de Seleção.
- ³ Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.
- ⁴ Anexar página impressa do e-MEC.
- ⁵ Anexar Histórico Escolar ou declaração do Curso que inclua as informações exigidas.
- ⁶ Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado.
- ⁷ Anexar comprovante (página da CAPES, declaração do Curso, etc).
- ⁸ Anexar Histórico do Mestrado ou declaração do Curso.
- ⁹ Termo de outorga ou Certificado(s) ou Declaração da agencia de fomento ou da Pró-reitora responsável pela Iniciação Científica com a indicação do período.
- ¹⁰ Ordenar cronologicamente, do mais recente ao mais antigo.
- ¹¹ Primeira página do artigo e carta de aceitação, como aplicável.
- ¹² Página da CAPES/WEBQUALIS que liste o periódico e seu Qualis; ou comprovação de Fator de Impacto.
- ¹³ Especificar se nacional ou internacional e status atual, anexar protocolo/comprovante junto ao INPI.
- ¹⁴ Anexar comprovante (certificado de apresentação – não será aceito certificado de participação); para conferências internacionais no exterior, cópia do resumo + comprovante de participação serão aceitos.
- ¹⁵ Anexar comprovante (declaração em papel timbrado do Departamento, com assinatura do responsável).
- ¹⁶ Apenas cursos com duração igual ou superior a 8 h ou estágio com duração igual ou superior a 1 mês, em área relevante/afim. Listar título do curso e sua duração ou empresa/instituição de realização do estágio e período.
- ¹⁷ Anexar comprovante(s) em que conste carga horária e período do(s) curso(s) ou estágio(s).
- ¹⁸ Anexar comprovante(s) da(s) atividade(s) relevante(s).

ANEXO IV – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DA GRU

A GRU (Guia de Recolhimento da União) pode ser gerada através do site do Ministério da Fazenda (www.stn.fazenda.gov.br) e preenchida conforme as instruções.

INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado direito da tela);
2. Clicar em “Impressão de GRU” (lado direito da tela);
3. Preenchimento:

Unidade Gestora: 153098 - Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

AVANÇAR

4. Informar:

* Número de Referência: 15309830330465

* Nome do Contribuinte

* Número do CPF do Contribuinte

* Valor Principal: R\$50,00

* Valor Total: R\$50,00

5. EMITIR GRU;
6. Pagar em qualquer Banco do Brasil.

ANEXO V – REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para candidatos membros de família de baixa renda inscritos em programas sociais do governo

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Membro de Família de Baixa Renda)

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Assim sendo, Eu,

Nome:		
Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: () M () F	CPF:
R.G.:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

_____, de ___ de _____ de _____

Assinatura do candidato

Para candidatos estrangeiros residentes no exterior

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Resident abroad)

Eu:

Name:		
Sex: () Male () Female	Data of birth: ___/___/___	Place of birth:
Passport No:	Country:	Date of expiry: ___/___/___
Residence Address:		
City:	Country:	Zip code:
Phone:	E-mail:	

Venho por meio deste requerimento solicitar a isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, devido à impossibilidade de efetuar o pagamento da GRU em meu país de residência. Declaro também que as informações acima prestadas são verdadeiras (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época), bem como manifesto ciência que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei podendo ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

_____, _____
City Date

Signature

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29 de setembro de 2020).

Resultado Final da Seleção Discente para o Mestrado Profissional em Políticas Públicas da UFPE –2021

De acordo com o Item 2.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 117/2020 de 06 de novembro de 2020, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 35 (trinta e cinco), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo-se a ordem de classificação.

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Cecília Lou	7,67
2º	Simone Peixoto Ferreira Porto	7,12
3º	Jonas Moreno de Andrade Almeida	6,65
4º	Alain Esmeraldo Lopes	6,62
5º	Diego Henrique Moraes Maciel	6,60
6º	Flávio Vila Nova	6,53
7º	Mauro Azevedo Siqueira Filho	6,38
8º	Pedro Coelho Teixeira Cavalcanti	6,14
9º	Hermógenes de Melo Neto	6,11
10º	Ciro Eduardo Tavares de Melo	6,10
11º	Camila Sérgio de Andrade Apolônio	6,05
12º	Bruno Câmara Alencar Barros	6,03
13º	Sivaldo Orlando da Silva	6,01
14º	Lidyanne Costa de Araújo	6,00
15º	Jorge Luis Pereira Portela	5,87
16º	Saulo Cavalcanti Malinconico	5,61

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Leonice Maria Cavalcante	8,02
2º	Alan Rufino Matoso	7,17
3º	Priscila da Silva Cunha	6,44

LIVRE CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Manoel Pedro Vieira Filho	9,01
2º	Mariana Belo Lopes dos Prazeres	6,83

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3º	Simone Muniz da Silva	6,57
4º	Valdenize Reginalda dos Santos	6,00

Prof. Ernani Rodrigues Carvalho Neto
Coordenador do Mestrado Profissional em Políticas Públicas